



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

P A R E C E R


A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 014/2020, de autoria do Vereador Gabriel Penin Garcia, que solicita disponibilizar o retorno de um Administrador Distrital para São José do Ribeirão (como sempre existiu nas administrações anteriores) é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 21 DE MAIO DE 2020.

VALADAR CARDOSO = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

GABRIEL PENIN GARCIA = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE
<u>09</u> VOTOS
Sala Roberto Silveira, <u>21/5/2020</u>

Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 0 14 /2020

Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ,

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, **que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, no sentido de disponibilizar o retorno de um Administrador Distrital para São José Do Ribeirão (como sempre existiu nas administrações anteriores).**

Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista que o Administrador Distrital será alguém a quem as pessoas da comunidade e o próprio Governo poderão se reportar no zelo da praça, pequenos reparos e obras, bem como na administração da execução das tarefas.

Assim, peço o apoio dos meus pares para que, recebendo o parecer favorável das comissões, aprovem a presente indicação.

SALA ROBERTO SILVEIRA, em 18 de maio de 2020.


GABRIEL PENIN GARCIA
VEREADOR

